



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2024

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
ADEMAR PAULINO DE LIMA**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município Ademar Paulino de Lima, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados à sociedade areiense no decorrer de sua vida como cidadão, prefeito (1989 – 1992), (2001 – 2004), prefeito em exercício (11/09/2012 – 31/12/2012) e vice-prefeito (janeiro de 2009 – 10/09/2012);

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade pela perda de um cidadão exemplar e respeitado por toda comunidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal, neste momento de luto, fazer uma justa homenagem à memória da Sr. Ademar Paulino de Lima que sempre contribuiu para o bem estar da coletividade;

DECRETA,

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **Ademar Paulino de Lima**, ex-prefeito e ex vice-prefeito do Município de Areia/PB.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 21 de fevereiro de 2024.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia